



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 440/2011

Sala das Sessões

16 NOV 2011

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Considerando** que a Administração instalou diversas lixeiras nas Avenidas, com objetivo de reciclar o lixo;


**Considerando** que essas lixeiras foram colocadas junto ao passeio público, fato que atrapalha os pedestres, pois contribuintes também instalaram lixeiras no meio das calçadas (fotos anexa);

**Considerando** que se as lixeiras fossem instaladas no canteiro central, por certo, evitaria a colocação de monte de lixo no canteiro, prejudicando o meio ambiente e ainda proporcionando um aspecto visual desaconselhável para o local;

**Considerando** que a coleta seria mais ágil pelos servidores, tivesse essas lixeiras sido instaladas no canteiro central.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de regulamentar a colocação de lixeiras no passeio público, que atrapalham o caminhar dos pedestres, bem assim, que as mais recentes instaladas que visam a reciclagem do lixo, sejam instaladas no canteiro central, evitando-se inclusive a colocação de lixo no canteiro central, prejudicando o meio ambiente e dando um aspecto negativo para os locais.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2011.

  
**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**  
Vereador

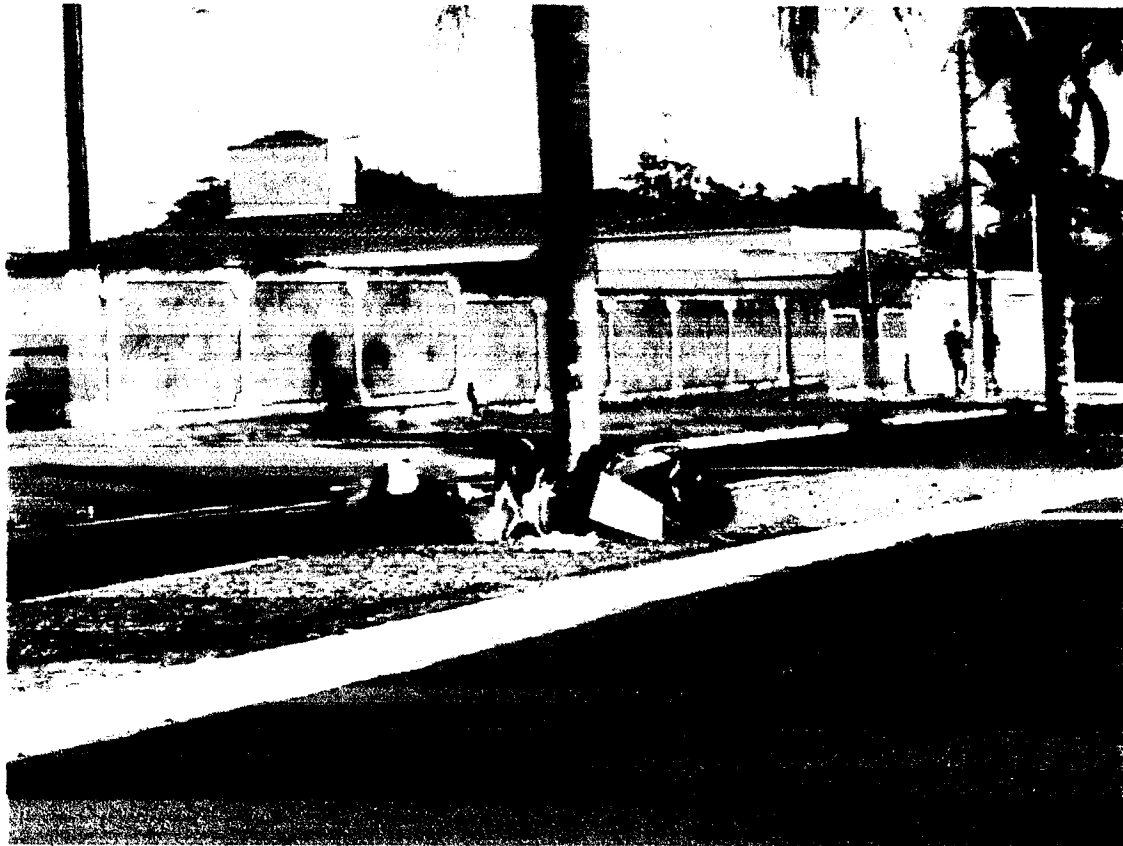
**Coleta de Lixo**



**Pirassununga, 11 de novembro de 2011.**

**Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves - Eng<sup>o</sup>. Civil Carlão**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and curves, positioned below the name of the councilor.

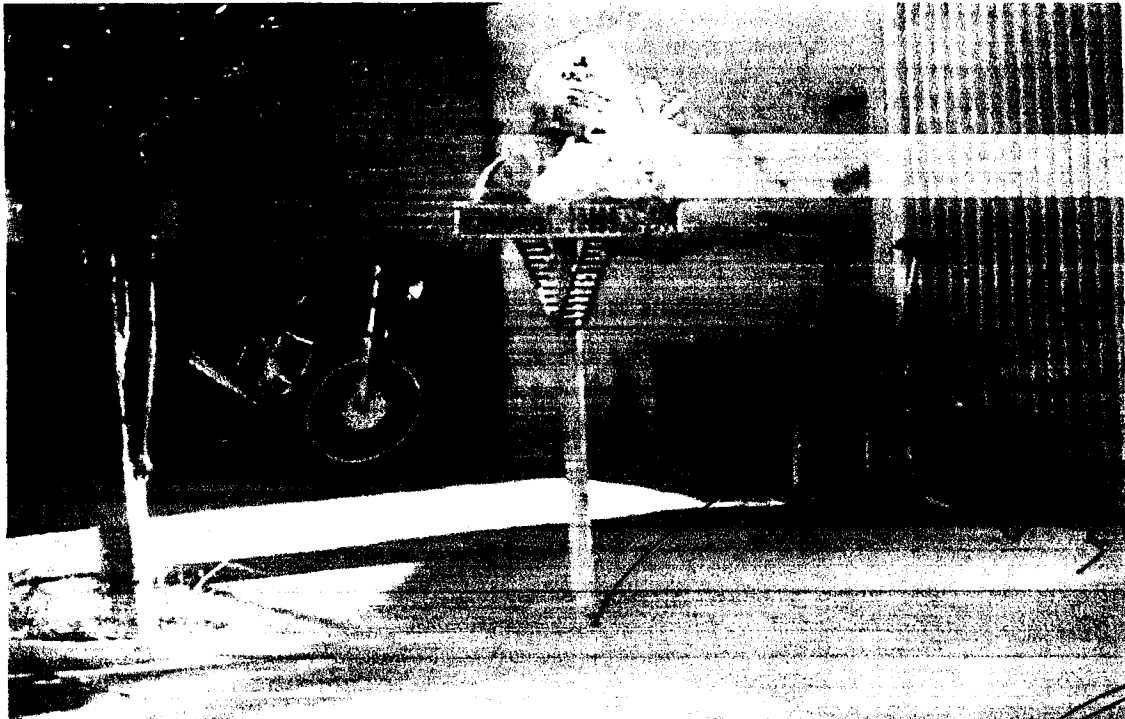


*Calat*



*Handwritten signature or initials, possibly 'C. L. A. D.'*

PULCER BULLER (PRÓXIMO DO  
MARCONI (PADARIA))



100  
100  
100

*[Handwritten signature]*